

Aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às vinte e uma horas, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, na Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da Comissão de Justiça e Redação. Compareceram os seguintes vereadores: Lauro Aparecido de Toledo, Tiago de Faria e José Adriano de Souza. Foram distribuídos para apreciação dessa comissão os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 01/2024, que denomina logradouro público como Estrada Municipal Antônio Francisco de Oliveira - Antônio Berardo; Projeto de Lei nº 02/2024, que denomina logradouro público como Travessa Alecrim; Projeto de Lei nº 03/2024, que denomina logradouro público como Travessa Cambuci; Projeto de Lei nº 04/2024, que denomina logradouro público como Travessa Leonildo Ferreira de Andrade; Projeto de Lei nº 05/2023, que denomina logradouro público como Travessa Sueli Aparecida Zanesco de Moraes; Projeto de Lei nº 06/2024, que denomina logradouro público como Travessa Guilherme Montanheiro; Projeto de Lei nº 07/2024, que denomina logradouro público como Estrada Municipal José Cirino Domingues de Faria; Projeto de Lei nº 14/2024, que denomina logradouro público como Travessa João de Barro; Projeto de Lei nº 15/2024, que denomina próprio municipal como UBS Luiz Alcântara Correia; Projeto de Lei nº 18/2024, que denomina logradouro público como Travessa Domingos Magalhães Sousa; Projeto de Lei nº 19/2024, que denomina logradouro público como Travessa Godinho Lima; Projeto de Lei nº 20/2024, que denomina logradouro público como Travessa Maria Conceição Stracci Botacin; Projeto de Lei nº 21/2024, que denomina logradouro público como Travessa Nova dos Portugueses; Projeto de Lei nº 22/2024, que altera o Anexo Único da Lei Municipal nº 4483/2022. O relator, vereador Tiago de Faria, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Quanto aos projetos de leis nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 14, 15, 18, 19, 20 e 21/2024, concordo com a aprovação desses projetos de lei pois, além de considerar as homenagens justas, referidos logradouros necessitam de denominação, já que a ausência de endereço restringe a cidadania dos moradores dos locais citados. Quanto ao Projeto de Lei nº 22/2024, concordo com o mesmo, uma vez que referida alteração no anexo da Lei nº 4483/2022 visa adequar a localização da referida rua. À vista do exposto, sou favorável às referidas matérias". Os vereadores acataram o parecer do relator. Em seguida foram distribuídos para apreciação dessa comissão o Projeto de Lei nº 11/2024, que dispõe sobre o uso de adesivos de identificação nos veículos oficiais da Prefeitura e da Câmara Municipal da Estância de Socorro. Após discussão os vereadores resolveram encaminhar um pedido de informação ao Senhor Prefeito, com o seguinte teor: "Nos termos do artigo 185 e parágrafos, do Regimento Interno desta Casa, solicitamos ao senhor Presidente o encaminhamento deste Pedido de Informação ao senhor Prefeito Municipal, referente ao Projeto de Lei nº 11/2024, de autoria do vereador Thiago Bittencourt Balderi (cópia em anexo), objetivando os seguintes esclarecimentos: - Qual o custo médio para adesivar um veículo de pequeno porte? Informar qual a metragem média dos adesivos usados pela Prefeitura Municipal". Em seguida foram distribuídos para apreciação dessa comissão o Projeto de Lei nº 12/2024, que dispõe sobre a vedação de aprovação de projetos de engenharia por

funcionários públicos municipais em situações de conflito de interesse. Após discussão os vereadores resolveram encaminhar um pedido de informação ao Senhor Prefeito, com o seguinte teor: Nos termos do artigo 185 e parágrafos, do Regimento Interno desta Casa, solicitamos ao senhor Presidente o encaminhamento deste Pedido de Informação ao senhor Prefeito Municipal, referente ao Projeto de Lei nº 12/2024, de autoria do vereador Thiago Bittencourt Balderi (cópia em anexo), objetivando os seguintes esclarecimentos: - Referido projeto de lei dispõe sobre vedação de aprovação de projetos de engenharia por funcionários públicos municipais em situação de conflito de interesse. Pergunta-se: Já existe lei municipal dispendo sobre esse impedimento?" Nada mais havendo a tratar a reunião foi dada por encerrada. Para constar, eu, Daniela Comito Mendes, Assistente Técnica Legislativa, lavrei a presente Ata que assino. a)
Sala dos Vereadores, 14 de fevereiro de 2024.

Lauro Aparecido de Toledo
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Tiago de Faria
Relator da Comissão de Justiça e Redação

José Adriano de Souza
Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação